



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 581 , DE 2025
(DA MESA DIRETORA)**

**INSTITUI, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA PARAÍBA, O SELO
“CAATINGA VIVA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assembleia do Estado da Paraíba, o Selo “Caatinga Viva”, destinado a reconhecer e valorizar iniciativas públicas e privadas que promovam a preservação, recuperação e uso sustentável do bioma Caatinga, bem como ações de educação ambiental e convivência sustentável com o semiárido.

Art. 2º O Selo “Caatinga Viva” será concedido anualmente pela Assembleia Legislativa, por meio de ato da Mesa Diretora, a pessoas físicas ou jurídicas, órgãos públicos, escolas, associações comunitárias e empresas que se destaquem pela adoção de práticas e projetos voltados à conservação da Caatinga.

Art. 3º Constituem critérios para a concessão do Selo “Caatinga Viva”:

I – execução de projetos de reflorestamento com espécies nativas;

II – desenvolvimento de tecnologias sociais de convivência com o semiárido;

III – ações de educação ambiental junto a comunidades e escolas;

IV – iniciativas de gestão sustentável da água e do solo;

V – criação ou manutenção de áreas de proteção e reservas naturais;

VI – projetos de pesquisa e inovação voltados ao bioma Caatinga.

Art. 4º A avaliação e a seleção das iniciativas serão realizadas pela Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Art. 5º A entrega do Selo “Caatinga Viva” ocorrerá em sessão especial da Assembleia Legislativa, preferencialmente no mês de abril, em alusão ao Dia Nacional da Caatinga (28 de abril).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir o Selo “Caatinga Viva”, com o objetivo de estimular e reconhecer ações exemplares de preservação e uso sustentável da Caatinga, bioma que cobre cerca de 90% do território paraibano e é o único exclusivamente brasileiro.

A iniciativa busca valorizar o protagonismo de pessoas, escolas, comunidades e instituições que atuam na defesa ambiental e no desenvolvimento sustentável do semiárido, promovendo a integração entre educação, cidadania e meio ambiente.

Além de representar um reconhecimento público, o Selo “Caatinga Viva” funcionará como instrumento de incentivo e visibilidade, fortalecendo políticas locais de sustentabilidade e contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 15 – Vida Terrestre e o ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima.

Ao reconhecer boas práticas, a Assembleia Legislativa da Paraíba reafirma seu comprometimento com a preservação do patrimônio natural e cultural da Caatinga, reforçando o papel do Poder Legislativo como agente de conscientização e mobilização ambiental em todo o território estadual.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual

